



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: gp.pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



### DECRETO N.º 2.559, DE 26 DE MAIO DE 2014

*Nomeia os membros do Grupo Gestor.*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando o termo de convênio FF/DE/AJ 001/2014 que celebra a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo e o Município de São Bento do Sapucaí, para operacionalização da GESTÃO DO MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DO BAÚ.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para compor o Grupo Gestor do referido convênio os membros,

Marília Ribeiro de Souza

Marcia Maria Azeredo

Fernando Carlos de Oliveira

**Artigo 2º**- Fica nomeada como Coordenadora do Grupo Gestor, a Sr<sup>a</sup>. Marília Ribeiro de Souza.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 26 de maio de 2014.

**ILDEFONSO MENDES NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos